

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 400 REIS

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 9.419, de 11 de agosto de 1938 — Altera a importância constante de crédito especial aberto pelo decreto n. 8.941, de 28-1-1938, para construção de quartéis da Força Pública do Estado. (Retificação).

Decreto n. 9.424, de 18 de agosto de 1938 — Cria na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, o quadro suplementar da Polícia Civil do Estado.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decreto de 18 do corrente.

PALACIO DO GOVERNO — Despacho do sr. Secretário da Interventoria — Documento encaminhado pela Diretoria do Expediente.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Expediente — Comunicações às Prefeituras Municipais — Protocolo.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIORE — Diretoria Geral — Diretoria da Justiça — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Junta Comercial.

Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — 1.ª Diretoria — 1.ª Seção — Atos — Portarias — Requerimentos despachados — 2.ª Seção — Pagamentos autorizados — Autorizações expedidas — 3.ª Seção — Atos — Requerimentos despachados — Escola — Diretoria do Serviço de Trânsito — Delegacia de Ordem Política e Social.

Guarda Civil — Boletim n. 187.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem efetuados na Capital e no Interior do Estado — Despachos do sr. Secretário — Diretoria Geral

Administrativa — Seção de Empenhos — Diretoria Geral da Receita — Diretoria Geral da Despesa — Diretoria de Arrecadação e Pagamentos — Portarias — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões Negativas — Diretoria de Contabilidade Mecânica — Tribunal de Impostos e Taxas — Despachos — Decisões.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria do Expediente — Offícios — Requerimentos despachados — Diretoria de Contabilidade — 3.ª Seção — Extrato de Empenhos n. 142 — Diretoria de Terras, Colonização e Imigração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.ª, 2.ª e 3.ª Diretorias — Expediente das 1.ª e 2.ª Seções — Sub-Diretoria Geral.

Departamento de Educação — Ensino Particular — Delegacia do Ensino da Capital — Notificação — Delegacia do Serviço de Saúde Escolar — Superintendência da Educação Profissional — Papéis entrados e despachados.

Departamento de Saúde do Estado — Expediente — Secretaria — 4.ª Seção — Serviço de Processo de Multas — Inspeção do Policiamento da Alimentação Pública — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Despachos do sr. Secretário em 17 de agosto de 1938 — Extrato n. 53 — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Empenhos n. 110 — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Repartição de Águas e Esgotos — Diretoria de Viação — 4.ª Seção — Extrato n. 172.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Ato n. 1.436 (Retificação) — Ato ns. 1.449 a 1.459 — Movimento da Tesouraria — Requerimentos des-

pachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura.

EDITAIS

BALANÇOTES

BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIÃO MILITAR.

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Seção de São Paulo).

SORTEIO MILITAR

EDITAIS.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Sessão de Câmaras Conjuntas Criminais — Sessão da 6.ª Câmara.

Presidência — Requerimentos despachados — Sessão Plenária — Convocação — Distribuição de autos.

Secretaria — Movimento de Juizes — Comparecimento — Expediente — Autos entrados com despachos — Ordem do dia: de Câmaras Conjuntas Cíveis em 19 — Processos entrados em 17 e preparos — Autos vindos da extinta Justiça Federal — 1.º ofício — 3.º ofício — Cartório Criminal.

Procuradoria Geral do Estado — Offícios — Pareceres.

EDITAIS — Fôro da Capital — Fôro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

(*) DECRETO N. 9.419, DE 11 DE AGOSTO DE 1938

Altera a importância constante de crédito especial aberto pelo decreto n. 8.941, de 28-1-1938, para construção de quartéis da Força Pública do Estado.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

considerando que o crédito de cinco mil e quatrocentos contos de réis (5.400.000\$000) aberto pelo decreto n. 8.941, de 28-1-1938, para construção de quartéis da Força Pública do Estado dependeria do saldo que se verificasse na verba n. 247 do orçamento de 1937;

considerando que a referida verba n. 247, apresentou o saldo de quatro mil e quarenta e cinco contos oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos réis (4.045.862\$690).

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzido a quatro mil e quarenta e cinco contos e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos réis (4.045.862\$690) o crédito especial de cinco mil e quatrocentos contos de réis (5.400.000\$000) aberto pelo decreto n. 8.941, de 28-1-1938, e destinado à construção de quartéis da Força Pública do Estado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de agosto de 1938.

ADHEMAR DE BARROS
A. C. de Salles Junior
Armando Figueiredo de Oliveira.

Publicado na Secretaria da Interventoria, em 11 de agosto de 1938.

Cassiano Ricardo,
Diretor do Expediente.

(*) — Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 9.424, DE 18 DE AGOSTO DE 1938

Cria, na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, o quadro suplementar da Polícia Civil do Estado.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das suas atribuições, e

considerando que o atual quadro policial registra um número de autoridades superior ao número de delegacias; considerando que essa lacuna, na organização do quadro policial é oriunda das varias mutações administrativas por que tem passado a polícia civil;

considerando que ha delegacias e funcionários excedentes aos quadros efetivos e que já vêm percebendo vencimentos pela verba "Substituições em Geral";

considerando que não são aconselháveis as comissões demoradas, como sejam as substituições das autoridades licenciadas, com fundamento no art. 87, n. 7, da Constituição do Estado;

considerando que o Decreto n. 8.990, de 15 de fevereiro de 1938, art. 55, letra B, determina a frequência obrigatória da Escola de Polícia aos delegados do Interior;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública o "Quadro Suplementar" da Polícia Civil do Estado.

Parágrafo único — Para esse "Quadro" serão transferidos:

a) os delegados e funcionários licenciados com fundamento no art. 87, n. 7, da Constituição do Estado, ou por qualquer outro motivo, desde que a licença seja de 6 meses ou tempo superior.

b) os delegados efetivos que não sejam titulares de Delegacia, os funcionários cujos cargos tenham sido extintos e todos aqueles (Delegados e funcionários) por conveniência do serviço e a juízo do Governo;

Artigo 2.º — As autoridades e funcionários a que se referem as letras "a" e "b" do art. 1.º terão todos os seus direitos e vantagens assegurados.

Artigo 3.º — O Secretário da Segurança Pública movimentará o pessoal do "Quadro Suplementar", dando-lhe funções conforme as necessidades do serviço.

Parágrafo único — Sempre que for aconselhável, serão os delegados do quadro ordinário, quer na Capital,

quer no Interior, substituídos nos seus impedimentos por uma das autoridades do "Quadro Suplementar", obedecida a hierarquia

Artigo 4.º — As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da verba "Substituições em Geral", consignada no orçamento do corrente exercício.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Dalysio Menna Barreto.

Publicado na Diretoria Geral, desta Secretaria, em 18 de agosto de 1938.

Climaco Pereira,
Diretor Geral.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 18 DO CORRENTE

Designando os senhores engenheiros, drs. Guilherme Wendel, Aristides Bueno, Gastão Bierrenbach de Lima e Mílciades Pereira da Silva, para membros suplementares do Diretorio Regional de Geografia do Estado de S. Paulo.

PALACIO DO GOVERNO

EM 18 DE AGOSTO DE 1938

Despacho do sr. Secretário da Interventoria:

No telegrama em que é signatário João Franco Bueno: "Arquive-se, à vista da informação".

Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente:

De Pedro Paulo de Almeida Lima: ao Departamento Estadual de Estatística.

De Cecilia Perretoud Amorim: à Procuradoria Judicial do Estado.

O sr. Jacyr Ramos Sampaio deve comparecer à Diretoria do Expediente do Palácio do Governo, para tratar de assunto de seu interesse.